



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 050 DE 28 MAIO 2021.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Matutina – COMTUR.

O Prefeito de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas no inciso V, art. 210 da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, §3º da Lei Municipal nº 839/2010, alterada pela Lei Municipal 1016 de 2021.

Considerando que Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, em reunião 30 de Abril de 2021, elaborou seu Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Matutina, anexo ao presente decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 28 de maio de 2021.


GILBERTO ERNANE DE LIMA

Prefeito Municipal